



Coren[®]RN
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 019/2022

Designa Conselheira para emitir Parecer opinativo sobre a Prestação de Contas de 2021 desta Autarquia.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e do uso do Regimento Interno do Coren-RN,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 5.905/73;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cofen Nº. 0504/2016 que estabelece procedimentos para a Prestação de Contas e dá outras providências, alterada pela Resolução Cofen nº 608/2019;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Cofen nº 0026/2021 / GAB/ PRES.

RESOLVEM:

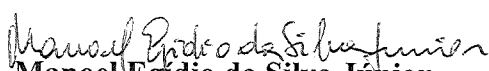
Art. 1º- Designar a Conselheira **Katiucia Roseli Silva de Carvalho, Coren-RN nº 247.498 – ENF**, para emitir Parecer opinativo sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2021 deste Conselho Regional.


Art. 2º - O Parecer deverá ser elaborado e apensado ao Relatório da prestação de Contas 2021 até o dia 14/02/2022.

Art. 3º - A Conselheira fará jus à percepção de auxílio representação, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Natal/RN, 31 de janeiro de 2022.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário

*Escrit em
03/02/2022
Katiucia Roseli*